



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 01 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 314

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 01 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 314

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 102/2020 de 31 de março de 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor Luiz Vanderlei de Lara, Diretor do Departamento de Tributos, durante o período de 01.04.2020 à 30.04.2020 gozará 30 (trinta) dias de suas férias correspondente ao período aquisitivo de 06.03.2020 à 05.03.2020;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la no Departamento de Tributos;

#### RESOLVE:

1º - Designar o servidor Giovane Antonio Menck, escriturário, portador do RG nº 21.714.586, CPF nº 110.486.818-07 para responder interinamente pelo Departamento de Tributos em substituição ao servidor Luiz Vanderlei de Lara, durante o período de 01.04.2020 à 30.04.2020.

2º - O servidor designado no artigo 1º terá como atribuições as competências estabelecidas no anexo I da Lei nº 1.584/2010.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 31 de março de 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES      PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 103/2020 de 31 de março de 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no período de 01.04.2020 à 30.04.2020 o servidor Valdir Aparecido de Moraes, Secretário Administrativo, gozará suas férias correspondente ao período aquisitivo de 10.08.2018 à 09.08.2019;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-lo, durante o período de gozo de férias;

#### RESOLVE:

1º- Designar a servidora Roseli Ferreira dos

Santos, Assistente Administrativo, para substituir o servidor Valdir Aparecido de Moraes, durante o período em que o mesmo encontra-se em gozo de férias.

2º- Pela designação a servidora receberá complemento de salário correspondente a diferença de salário referência 13 (Secretário Administrativo) para referência 9 (Assistente Administrativo).

3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 31 de março de 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS